



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores Municipais de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº.071/2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 49, da Lei Municipal nº. 756/2006;

RESOLVE:

Artº. 1º -PRORROGAR, o benefício **AUXÍLIO - DOENÇA**, com base em inspeção da Junta Médica Municipal, aos servidores abaixo.

PROCESSO	SERVIDOR	MATRICULA	PERÍODO
11725/2016	Lucimar dos Santos G. Moreira	4622860	01/09/16 á 28/11/16
11942/2016	Joselma Dutra Neves	4623479	02/09/16 á 01/10/16
11771/2016	Maria de Fatima Folly	0000714	24/08/16 á 22/09/16
11514/2016	Celso Renato Fernandes	4625225	24/08/16 á 23/10/16
12144/2016	Simone Romeiro Céu	0000790	12/09/16 á 08/11/16
9932/2016	Andreia de Souza Oliveira	4624106	11/07/16 á 09/10/16
11353/2016	Fabiano do Nascimento Moura	4601059	17/08/16 á 16/11/16

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência 28 de setembro 2016

ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente